



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 04 de janeiro de 2024 | Edição Nº 1463 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

ATA

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, PARATY-RJ, REFERENTE A 09ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26/12/2023.

PROCESSOS DEFERIDOS

PMPT/087/2023	MARCIO VIRGILIO SAMPAIO PERRREIRA DA S BINDER
PMPT/092/2023	MARCIO VIRGILIO SAMPAIO PERRREIRA DA S BINDER

PARATY, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

SALVADOR DE JESUS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA JARI

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE MULTA Nº 242

AUTUADO: Reis Transportes Rodoviário LTDA

Endereço: Avenida Três de Outubro nº484, Jardim Boa Vista, Barra Mansa - RJ

CNPJ: 34.524.317/001-49

Na presente data, com fundamento na Lei Municipal 2077/2016, Resolução SES Nº 2191/2020 e de acordo o artigo 10º (item IV) da Lei 6437/77 foi

lavrado o presente Auto contra o estabelecimento em epígrafe, tendo em vista: O transporte de produtos alimentícios, higiene e saúde sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente, contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente, como consta no auto de infração Nº 1173 de 26/01/2023, ficando intimado a pagar multa no valor de R\$1.100,00 (Mil e cem reais) à Secretaria de Finanças do Município de Paraty.

O pagamento poderá ser realizado em qualquer agência Bancária credenciada e deverá ser comprovado junto a esta Direção de Fiscalização Sanitária.

O responsável pelo estabelecimento não foi encontrado, dessa forma a ciência da lavratura do auto de multa dar-se-á por publicação de edital na imprensa oficial do município. Será considerada a efetiva ciência após 05 (cinco) dias da sua publicação.

As multas impostas em razão da infração sanitária sofrerão redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetuado no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da ciência do presente auto que lhe imputou a referida penalidade.

Paraty, 22 de dezembro de 2023

PATRÍCIA DE MELLO TAVARES
FISCAL FARMACÊUTICA
MAT.:202.409
CRF-RJ: 11449

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 – PP 008/2023

Homologação publicada no Diário Oficial do Município em: Jornal Diário do Vale – Edição nº 10325 - Datada de 27/12/2023.

VIGÊNCIA: 27/12/2023 a 27/12/2024.

Empresa: F.M LEÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS – ME.

CNPJ: 42.837.654/0001-14 - Telefone (24) 99262-5808

Endereço: Rua Tico Tico, nº 125 – Caborê – Paraty/RJ – CEP: 23.970-000.

E-mail: filipileao@hotmail.com

Contato: FELIPE MAGNO LEÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois a mil e vinte e três, nesta cidade, a Prefeitura Municipal de Paraty/RJ, **Órgão Gerenciador** deste Registro de Preços, com endereço na Rua José Balbino da Silva, nº 142 - Pontal Paraty, CEP: 23970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.475/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, residente e domiciliado em Paraty/RJ, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, RESOLVE registrar os preços para aquisição de móveis escolares e a empresa **F.M LEÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 42.837.654/0001-14, estabelecida na Rua Tico Tico, nº 125 – Caborê – Paraty/RJ – CEP: 23.970-000, neste ato representado pelo Sr. **Felipe Magno Leão**, portador do RG nº 16235404/SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 096.193.116-17, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório nº. 859/2023 – Pregão Presencial nº 008/2023, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 085/2013, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual apresenta sequência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÓVEIS PLANEJADOS, INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTOS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PARATY, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. A secretaria Municipal de Educação não se obriga a adquirir os materiais da licitante vencedora nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitado a legislação relativa às licitações.

1.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, salvo autorização expressa da Secretaria requisitante.

2 - DO PREÇO:

2.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão:

ITEM	DESCRIÇÃO Conforme Edital	QNT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
01	Bancada planejada , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Medidas aproximadas:	167	UNID	PL Móveis e planejados	R\$ 3.734,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	2,70m de largura; 82cm de altura; 49cm de profundidade.				
02	Bancada planejada com prateleiras e portas , toda em material <u>Medium Density Fiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Medidas aproximadas: 2,91m de largura; 89cm de altura; 49cm de profundidade.	32	UNID	PL Móveis e planejados	R\$ 4.988,15
03	Mesa planejada reta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,25m de largura; 79cm de altura; 55cm de profundidade.	203	UNID	PL Móveis e planejados	R\$ 952,30
04	Mesa planejada reta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 1,43m de largura; 79cm de altura; 55cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$ 1.059,30
05	Armário alto planejado, com portas e prateleiras , toda em material <u>Medium Density Fiber board</u> Dimensões: 87cm de largura; 2,10m de altura; 52cm de profundidade.	257	UNID	PL Móveis e planejados	R\$ 3.199,30
06	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 87cm de largura; 2,10m de altura;	64	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.345,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	52cm de profundidade.				
07	Mesa planejada com 2 gavetas , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: Mesa: 1,82m de largura; 80cm de altura; 55cm de profundidade. Gaveteiro: 30cm de altura 42cm de profundidade 35cm de largura.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.594,30
08	Mesa planejada com 2 gavetas , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: Mesa: 1,50m de largura; 80cm de altura; 55cm de profundidade. Gaveteiro: 30cm de altura 42cm de profundidade 35cm de largura.	32	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.380,30
09	Gaveteiro móvel planejado com 4 gavetas , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 45cm de largura; 70cm de altura; 50cm de profundidade.	26	UNID	PL Móveis e planejados	R\$952,30
10	Mesa planejada em L, toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões:	07	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.915,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	1,50mX1,50m de largura; 79cm de altura; 55cm de profundidade.				
11	Mesa planejada de reunião, toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 2,21m de largura; 79cm de altura; 90cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.129,30
12	Banco Mesa para refeição, em madeira, feita com eucalipto, pois é uma madeira com alta densidade e maior durabilidade, resistente a impactos e água, acabamento maquinado e envernizado. Dimensões: 1,90m de largura; 86cm de altura; 60cm de profundidade	17	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.129,30
13	Armário planejado baixo, móvel, para impressoras, com 2 portas. Toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 60cm de largura; 80cm de altura; 60cm de profundidade.	43	UNID	PL Móveis e planejados	R\$941,60
14	Arquivo planejado pasta suspensa, com 4 gavetas, móvel, todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 60cm de largura; 1,20m de altura; 50cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.594,30
15	Bancada planejada alta, tipo balcão, toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões:	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.878,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	2,05m de largura; 1,10m de altura; 81cm de profundidade.				
16	Bancada planejada baixa, para cozinha, com cinco portas e quatro gavetas e prateleiras toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 2,82m de largura; 75cm de altura; 55cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.804,30
17	Armário aéreo planejado, para cozinha, com portas e prateleira , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 2,70m de largura; 70cm de altura; 35cm de profundidade.	05	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.173,00
18	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,40m de largura; 1,80m de altura; 45cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.808,27
19	Armário alto planejado, aberto com prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 90cm de largura; 1,80m de altura; 45cm de profundidade.	05	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.594,30
20	Mesa planejada de reunião , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> Dimensões: 2,60m de largura;	03	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.413,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	79cm de altura; 90cm de profundidade.				
21	Bancada planejada alta, tipo balcão , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,50m de largura; 1,10m de altura; 81cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.664,30
22	Mesa planejada em L , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,00mX1,20m de largura; 79cm de altura; 60cm de profundidade.	04	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.701,30
23	Armário alto planejado, com portas de correr e prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,60m de largura; 2,00m de altura; 57cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$6.163,20
24	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,73m de largura; 2,20m de altura; 40cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.173,00
25	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,85m de largura;	15	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.162,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	2,20m de altura; 40cm de profundidade.				
26	Móvel planejado, tipo baú, com porta única bascula, abertura com dobradiças com amortecedores , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 1,40m de largura; 40cm de altura; 40cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.022,30
27	Armário alto planejado, com múltiplas prateleiras e portas de abertura a 90º , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade Dimensões: 1,75m de largura; 2,20m de altura; 30cm de profundidade.	03	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.943,40
28	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,26m de largura; 2,20m de altura; 60cm de profundidade.	05	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.559,25
29	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,40m de largura; 2,20m de altura; 60cm de profundidade.	19	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.988,05
30	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões:	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.304,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	1,17m de largura; 2,20m de altura; 40cm de profundidade.				
31	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,40m de largura; 2,20m de altura; 40cm de profundidade.	04	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.954,72
32	Armário alto planejado, com portas e prateleiras , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 78cm de largura; 2,20m de altura; 45cm de profundidade.	03	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.305,02
33	Armário alto planejado, com portas basculas na parte superior e portas com abertura de 90° na parte inferior, com suporte para microondas na parte central do móvel , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,20m de largura; 2,20m de altura; 50cm de profundidade.	04	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.627,30
34	Armário alto planejado de vestiário com múltiplas portas, todas com fechadura com travamento simultâneo, com chave e chave reserva , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,04m de largura; 2,18m de altura; 40cm de profundidade.	03	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.173,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

35	Armário alto planejado, com portas e prateleiras , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,50m de largura; 2,20m de altura; 40cm de profundidade.	14	UNID	PL Móveis e planejados	R\$5.243,00
36	Móvel planejado, tipo baú, com porta única bascula, abertura com dobradiças com amortecedores , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,80m de largura; 40cm de altura; 40cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.771,30
37	Armário aéreo planejado todo aberto com prateleiras subdividas tipo nichos, fixado na parede , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 4,10m de largura; 70cm de altura; 35cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.483,30
38	Armário alto planejado , com portas e prateleiras, toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,20m de largura; 1,90m de altura; 40cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.359,80
39	Bancada planejada reta lisa , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 4,10m de largura; 79cm de altura;	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.151,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	55cm de profundidade.				
40	Mesa planejada reta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> Dimensões: 2,50m de largura; 79cm de altura; 80cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.129,30
41	Mesa planejada de reunião , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,80m de largura por 2,70m de comprimento; 79cm de altura.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.183,70
42	Móvel planejado, tipo estante para livros , todo aberto subdivididos em múltiplas prateleiras, todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 2,00m de largura; 2,00m de altura; 30cm de profundidade.	12	UNID	PL Móveis e planejados	R\$5.136,00
43	Bancada planejada aberta, toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 2,00m de largura; 82cm de altura; 50cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.450,30
44	Armário alto planejado , aberto com múltiplas prateleiras, todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,80m de largura; 2,75m de altura; 45cm de profundidade.	05	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.769,13
45	Mesa planejada reta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade:	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.394,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	Dimensões: 1,60m de largura; 93cm de altura; 30cm de profundidade.				
46	Bancada planejada com prateleiras e portas , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 3,00m de largura; 89cm de altura; 60cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$5.200,20
47	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 3,00m de largura; 1,49m de altura; 40cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$5.243,00
48	Bancada planejada com prateleiras e portas , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 2,00m de largura; 89cm de altura; 49cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.428,28
49	Armário baixo planejado, aberto com prateleiras inclinadas para livros , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,13m de largura; 86cm de altura; 40cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.305,40
50	Mesa planejada redonda lisa , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade	03	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.915,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	Dimensões: 1,10m de diâmetro; 79cm de altura.				
51	Armário baixo planejado, aberto com prateleiras inclinadas para livros , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 2,00m de largura; 1,03m de altura; 27cm de profundidade.	13	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.645,04
52	Mesa planejada reta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,90m de largura; 91cm de altura; 40cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.022,30
53	Armário aéreo planejado todo aberto com prateleiras subdividas tipo nichos, fixado na parede , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 1,90m de largura; 70cm de altura; 40cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.915,30
54	Bancada planejada com prateleiras e portas , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 2,40m de largura; 89cm de altura; 60cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.114,15
55	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade:	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$4.591,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

	Dimensões: 2,40m de largura; 1,49m de altura; 40cm de profundidade.				
56	Armário alto planejado de vestiário com múltiplas portas, todas com fechadura com travamento simultâneo, com chave e chave reserva, todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 2,36m de largura; 1,95m de altura; 40cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$8.908,41
57	Bancada planejada com prateleiras e portas, toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 1,90m de largura; 89cm de altura; 50cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.257,08
58	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras, todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 1,90m de largura; 1,26m de altura; 35cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.074,11
59	Armário aéreo planejado com portas, fixado na parede, todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 1,50m de largura; 70cm de altura; 35cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.343,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

60	Bancada planejada com portas e gavetas , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 1,80m de largura; 90cm de altura; 60cm de profundidade.	03	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.120,12
61	Armário aéreo planejado com portas, fixado na parede , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 2,05m de largura; 70cm de altura; 40cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.763,81
62	Armário alto planejado, aberto com prateleiras retas divididas de 10 em 10 cm , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 87cm de largura; 2,20m de altura; 60cm de profundidade.	34	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.664,30
63	Bancada planejada com portas , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 1,20m de largura; 90cm de altura; 60cm de profundidade.	03	UNID	PL Móveis e planejados	R\$1.622,12
64	Bancada planejada com prateleiras e portas , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 3,51m de largura; 89cm de altura; 60cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$6.016,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

65	Armário alto planejado, aberto com múltiplas prateleiras , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 3,51m de largura; 1,51m de altura; 40cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$6.805,20
66	Mesa planejada reta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Dimensões: 75cm de largura; 75cm de altura; 60cm de profundidade.	32	UNID	PL Móveis e planejados	R\$738,30
67	Armário aéreo planejado com portas, fixado na parede , todo em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 3,95m de largura; 70cm de altura; 40cm de profundidade.	02	UNID	PL Móveis e planejados	R\$5.327,06
68	Bancada planejada aberta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 2,30m de largura; 80cm de altura; 40cm de profundidade.	01	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.441,30
69	Bancada planejada , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: Medidas aproximadas: 3,60m de largura; 82cm de altura; 41cm de profundidade.	05	UNID	PL Móveis e planejados	R\$3.791,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

70	Mesa planejada reta , toda em material <u>MediumDensityFiberboard</u> ou Fibras de Média Densidade: 2,64m de largura; 80cm de altura; 40cm de profundidade.	04	UNID	PL Móveis e planejados	R\$2.514,50
-----------	---	-----------	-------------	-------------------------------	--------------------

2.2. Nos preços propostos encontram-se inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

3 - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

3.1. O prazo de entrega dos itens será de no máximo 20 (Vinte) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, emitido pela Secretaria de Educação.

3.2. O local para a entrega será na Educação Infantil indicada pela Secretaria solicitante.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a SME responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte e montagem do produto;

3.4. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pelo Fiscal do contrato, para fins de conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.5. Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.6. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada pelo Fiscal, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto definitivamente recebido e aceito;

3.8. Caso não seja feita a substituição do material com defeito ou em desacordo com as especificações, será descontado do licitante o valor correspondente ao produto com defeito.

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material;

3.10. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, uma única vez, caso seja protocolada pelo fornecedor a solicitação, com as devidas justificativas, em no máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4 - DO FISCAL DO CONTRATO:

4.1. Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93 e as normas estabelecidas na IN CGM Nº 003, de 30 de janeiro de 2017 o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

4.2. O fiscal dos serviços atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

4.3. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

4.4. É responsabilidade do servidor designado, efetuar a comunicação a Secretaria Municipal de Educação qualquer descumprimento de cláusula contratual ou padrão de qualidade, sob pena de incorrer as responsabilidades pertinentes.

4.5. A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo Fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DA VIGÊNCIA:

5.1. Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

6 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta Do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Material Permanente, com dotação orçamentária da Secretaria solicitante.

7 - DO PAGAMENTO:

7.1. Observando a dotação orçamentária, o pagamento será feito após o recebimento da(s) mercadorias(s) pela Secretaria requisitante, conforme vínculo e fonte de recursos.

7.2. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva na Secretaria Municipal de Administração, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, confirmando o recebimento dos produtos, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

7.3.1. Se a nota fiscal/fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura Municipal de Paraty do prazo estabelecido anteriormente para pronunciar-se sobre o aceite da nota fiscal corrigida.

7.4. A proponente deverá indicar o número de conta corrente e Agência dos seguintes Bancos: Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A ou Caixa Econômica Federal. Tal exigência deve-se ao fato de haver novo sistema de pagamento brasileiro, e se não forem tomadas tais medidas, a Prefeitura não arcará com despesas onerosas com tarifas adicionais para cheques e DOCs acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

7.5. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da SMF, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

7.6. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Administração, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Secretário.

7.7. Caso a SME antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

8 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula 5ª da presente Ata, o preço do(s) produto(s) é irrecorrível, não incidindo sobre ele(s) qualquer (quaisquer) aumento(s) no período de um 01 (um) ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o § 1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 085/2013 e a atualização monetária de valores.

8.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, assegurados o contraditório e ampla defesa, quando:

- a)** o detentor da Ata não cumprir com as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** o detentor da Ata não entregar o produto constante da Nota de Autorização de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** o detentor da Ata der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o detentor da ata não aceitar reduzir o seu preço registrado;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos será feita pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou qualquer outro meio que garanta ciência ao detentor da Ata, juntando-se o comprovante ao processo de administração desta Ata de Registro de Preços.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do detentor da Ata, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

9.4. A solicitação do detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, caso não aceitas as razões do pedido.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

10.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste Edital e Pedido de Compra;

10.2. Pelo não cumprimento deste item, o bem será tido como não entregue, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de adimplemento.

10.3. Substituir, no prazo de 3 (três) dias qualquer bem que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado do transporte.

10.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

10.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

- 10.7.** Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **Contratada** cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;
- 10.8.** Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Contratante, inclusive referentes ao planejamento da produção e atendimento aos pedidos decorrentes do Contrato;
- 10.9.** Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital.
- 10.10.** Cumprir rigorosamente o prazo de entrega e, se for o caso, a substituição dos produtos.
- 10.11.** Retirar a Ordem de Serviço no prazo estipulado.
- 10.12.** Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos e/ou serviços prestados.
- 10.13.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 10.14.** Comunicar a Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente licitação;
- 10.15.** Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.16.** Atender às exigências de qualidade, atentando-se ela, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR:

- 11.1.** Receber os produtos conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 006/2023.
- 11.2.** Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 11.3.** Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 11.4.** Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
- 11.5.** Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 11.6.** Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- 11.7.** Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.
- 11.8.** Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Paraty, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem juntas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ÓRGÃO GESTOR

FELIPE MAGNO LEÃO
F.M LEÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PROC. Nº 33174/2023

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. **Marcos Paulo Magalhães Coutinho**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 para contratação do **Micro-empendedor Individual Rafael dos Santos Calixto (DJ CALIXTO LOOP)**, MEI inscrito no CNPJ sob o nº 47.047.913/0001-37, para 01 (uma) apresentação no dia 07 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty, ao valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 02 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 – PROC. 33174/2023

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Micro-empendedor Individual Rafael dos Santos Calixto (DJ CALIXTO LOOP), MEI inscrito no CNPJ sob o nº 47.047.913/0001-37

OBJETO: contratação do DJ CALIXTO LOOP, MEI inscrito no CNPJ sob o nº 47.047.913/0001-37, para 01 (uma) apresentação no dia 07 de janeiro de 2024, na Praça da Matriz em Paraty.

PRAZO: 07/01/2024 até a conclusão dos serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

PARATY, 02 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023

VALOR DO CONTRATO DA OBRA R\$ 3.850.880,41

META	OBRA	LOCAL	VALOR TOTAL
1	Reconstrução 60,00m do trecho 13, com implantação de muro de gabião (Alt. 4,00m x Com. 15,00m x Lar. 2,50m) Reconstrução 408,00m do trecho 14 com implantação de cortina de concreto atirantado (Alt. 4,00m x Com. 102,00m x Lar. 0,30m)	Estrada da Trindade 23º 20' 04" S 44º 42' 25" W	R\$ 2.512.958,62
2	Reconstrução 80,00m do trecho 21, com implantação de muro de gabião (Alt. 4,00m x Com. 20,00m x Lar. 3,00m) Reconstrução de 144,00m do trecho 21a com implantação de cortina de concreto atirantado (Alt. 4,00m x Com. 36,00m x Lar. 0,30m)	Estrada da Trindade 23º 20' 27" S 44º 42' 38" W	R\$ 1.337.921,79
		VALOR TOTAL	R\$ 3.850.880,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1463 | quinta-feira, 04 de janeiro de 2024

TIPO E NÚMERO DA LICITAÇÃO ADOTADA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-23

EMPRESA CONTRATADA SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ 05.236.193/0001-06

OBJETO DO CONTRATO COMPLETO

Contratação de empresa, pelo menor preço global, sob a forma de execução de empreitada por preço unitário, incluindo mão de obra e fornecimento de material, para: **meta 01** - reconstrução de 60,00m do trecho 13, com implantação de muro de gabião (alt. 4,00m x com. 15,00m x lar. 2,50m) e reconstrução de 408,00m do trecho 14 com implantação de cortina de concreto atirantado (alt. 4,00m x com. 102,00m x lar. 0,30m) e **meta02** - reconstrução de 80,00m do trecho 21, com implantação de muro de gabião (alt. 4,00mxcom. 20,00mxlar. 3,00m) e reconstrução de 144,00m do trecho 21a com implantação de cortina de concreto atirantado (alt. 4,00mxcom. 36,00mx lar. 0,30m), ambos na estrada da Trindade, conforme projeto básico e planilhas.

REFERÊNCIA ÀS METAS DO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO MIDR

Meta 01 Reconstrução de 60,00m do trecho 13, com implantação de muro de gabião (alt. 4,00m x com. 15,00m x lar. 2,50m) e reconstrução de 408,00m do trecho 14 com implantação de cortina de concreto atirantado (alt. 4,00m x com. 102,00m x lar. 0,30m)

Meta 02 Reconstrução de 80,00m do trecho 21, com implantação de muro de gabião (alt. 4,00mxcom. 20,00mxlar. 3,00m) e reconstrução de 144,00m do trecho 21a com implantação de cortina de concreto atirantado (alt. 4,00mxcom. 36,00mx lar. 0,30m)

NÚMERO DO PROCESSO NO MIDR 59053007575/2022-02

FONTE DO RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.4.90.51.99

Valor do Recurso Federal R\$ 2.943.822,47 e Valor da contrapartida R\$ 907.057,94

VIGÊNCIA 05 (cinco) MESES - **DATA DA ASSINATURA** - Paraty, 06 de setembro de 2023.